



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.570 de 16 de Setembro de 2011.

“Dispõe sobre a denominação da PRAÇA DO JARDIM VITÓRIA – sito a Rua Machado de Assis – próximo ao nº 33 – Bairro Jardim Vitória e dá outras providências”.
(Autoria: vereador Eudice Leite da Silva)

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte

Lei :

Art. 1º - Passa a Praça do Jardim Vitória – sito a Rua Machado de Assis – próximo ao nº 33 – bairro Jardim Vitória, denominar-se oficialmente “Praça Ricardo Giorgetti”.

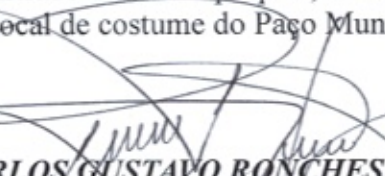
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

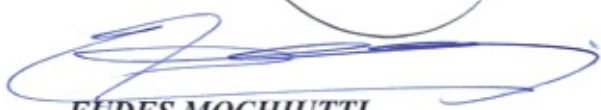

RODRIGO MAIA SANTOS

Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESE

Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


EUDES MOCHIUTTI

Procurador Municipal.